

PROCESSO DE SELEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - PERNAMBUCO

PROCESSO DE SELEÇÃO destinado a selecionar servidores do quadro efetivo PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ADJUNTO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA PRÁTICA Nº 01/2026

1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da prova objetiva, conforme discriminado abaixo:

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

RECORRENTE: 200005

RECURSO: 036517

RECURSO IMPROCEDENTE

O recorrente não alcançou a pontuação mínima estabelecida no Item 1.3.6 do Anexo VII do Edital.

1.3.6 Os candidatos que não pontuarem o mínimo de 25 pontos totais, será eliminado do certame.

Pontuação do Recorrente: 16,0 pontos.

RECORRENTE: 200006

RECURSO: 036519

RECURSO IMPROCEDENTE

O recorrente não alcançou a pontuação mínima estabelecida no Item 1.3.6 do Anexo VII do Edital.

1.3.6 Os candidatos que não pontuarem o mínimo de 25 pontos totais, será eliminado do certame.

Pontuação do Recorrente: 14,0 pontos.

RECORRENTE: 200007

RECURSO: 036525

RECURSO IMPROCEDENTE

O recorrente não alcançou a pontuação mínima estabelecida no Item 1.3.6 do Anexo VII do Edital.

1.3.6 Os candidatos que não pontuarem o mínimo de 25 pontos totais, será eliminado do certame.

Pontuação do Recorrente: 17,0 pontos.

Cupira (PE), 09 de janeiro de 2026

Eliésio Campelo Lima

Coordenador do NÚCLEO DE CONCURSOS

FUNVAPI